



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1547 | MACAU, 30 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 562 de 29 de outubro de 2019.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 20.076.499/0001-28, seja realizada em conjunto pelo Sr. Javaerton de Souza Aquino, CPF: 049.134.654-90 – Secretário Interino de Educação e Cultura e pelo Sr. Prefeito Túlio Bezerra Lemos, CPF: 654.290.524-34.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

- PNAE – C/C: 245577
- PNATE – C/C: 170585
- FUNDEB – C/C 36770-2
- BRASIL CARINHOSO – C/C: 33474X
- PAC II – PROINFÂNCIA – 330914
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C: 16500X
- PDDE – C/C 359041 • PAR – C/C: 330957
- PETERN – Ensino Fundamental - C/C: 26.502-0
- PETERN – Ensino Médio – C/C: 26.503-9
- MP 815/2017 – FPM – Apoio aos Entes que recebem FPM – C/C: 367443



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1547 | MACAU, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 29 de outubro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1547 | MACAU, 30 DE OUTUBRO DE 2019

Página sem publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo